

PROCESSO DIGITAL INTERNO Nº 471/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº xx/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº xx/2025

**Ata de deliberação referente ao processo licitatório de
dispensa de licitação.**

Aos 31 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 8:30 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Tupãssi, em sessão pública, sob a administração da Agente de Contratação Rosangela Aparecida Rizzato de Oliveira, juntamente com a equipe de apoio formada por Jaqueline Kelli Bellini, Natalia Regina Sartori de Souza e Fernando Luiz Herek, designados pela Portaria nº 01/2025 na data de 02/01/2025, para deliberarem sobre o processo licitatório de **Dispensa de Licitação**, conforme documentações constantes na Fase Interna deste Processo, devidamente anexados no Processo Digital Interno nº 471/2025. Aberta a sessão pela Agente de contratação, decidiu-se, por unanimidade, pela dispensa, conforme **Relatório de Justificativa de Dispensa de Licitação**, anexo a esta ata. Deixada livre a palavra e como ninguém fez uso, a Presidente deu por encerrada a sessão, que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão permanente de licitação.

Comissão Permanente de Licitação

Rosangela Aparecida Rizzato de Oliveira
Agente de Contratação

Jaqueline Kelli Bellini
Equipe de Apoio

Natalia Regina Sartori de Souza
Equipe de Apoio

Fernando Luiz Herek
Equipe de Apoio

PROCESSO DIGITAL INTERNO Nº 471/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº xx/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº xx/2025

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – INTRODUÇÃO

Os servidores, reunidos no dia **31 dia do mês de janeiro de 2025, às 08:30** horas, na sede da Prefeitura Municipal de Tupãssi, Estado do Paraná, para analisar e deliberar sobre o presente processo administrativo de dispensa de licitação para contratação do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná - CISPAP/ PR, para prestação de serviços diversos e para transferência de recursos públicos do Contratante ao Contratado para promover o adequado funcionamento de manutenção do CIBASES, englobando despesas administrativas e de manutenção, tudo conforme Leis Municipal nº 2103/2020 e 2.433/2023. **Tudo conforme Dispensa Emergencial de Licitação nº xx/2025, Processo Licitatório nº xx/2025.**

1.1 - OBJETO DA DISPENSA

Contratação do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná - CISPAP/ PR, para prestação de serviços diversos e para transferência de recursos públicos do Contratante ao Contratado para promover o adequado funcionamento de manutenção do CIBASES, englobando despesas administrativas e de manutenção, tudo conforme Leis Municipal nº 2103/2020 e 2.433/2023.

Este contrato de programa tem por objeto transferir ao contratado os seguintes encargos e serviços mediante o pagamento dos valores devidamente estipulados pela Assembleia Geral do Consórcio:

- 1) realização de licitações, dentro das áreas de atuação do Consórcio, em nome do SAATU (SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE TUPÃSSI - PR das quais decorram contratos a serem celebrados diretamente pela divisão do SAATU;
- 2) realização de licitações compartilhadas, dentro das áreas de atuação do Consórcio, das quais decorram dois ou mais contratos celebrados pelas autarquias e departamentos integrantes dos municípios consorciados;
- 3) aquisição e administração de bens para o uso da divisão do SAATU, de forma compartilhada com as demais autarquias integrantes dos municípios consorciados;
- 4) contratação e manutenção de profissionais e técnicos para prestarem serviços em proveito da divisão, de forma direta ou indireta, sendo esta em caráter auxiliar, notadamente nas áreas de engenharia civil e sanitária, química, jurídica e contábil;
- 5) capacitação técnica do pessoal da divisão encarregado da prestação dos serviços de saneamento; e
- 6) prestação de serviços de apoio e assistência técnica, com as seguintes especificidades:
 - a) solução de demandas técnicas no saneamento básico;
 - b) intercâmbio com entidades em nível regional, estadual e nacional, públicas e privadas, e participação em cursos, seminários e eventos correlatos.

1.2 VENCEDOR:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAP pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 04.823.494/0001-65, com sede na Rua Sofia Tachini, 237, Jardim Bela Vista, CEP 87.230-000, no Município de Jussara, Estado do Paraná.,

2 - DO VALOR, CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:

O valor total deste processo é de: R\$ 235.321,66 (Duzentos e trinta e cinco mil trezentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, ou boleto bancário no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e da nota fiscal eletrônica e somente após aprovação e conferência dos produtos pelo órgão competente

Os preços propostos encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento/execução do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

3 – DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Execução: Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada conforme necessidade da administração.

Vigência: Este contrato terá vigência de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro 2025.

4 – O LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Na Sede do Cispar em Maringá-PR e no Município de Tupãssi, Tupãssi-PR.

5 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas, objeto deste processo correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Desp	Nome do Órgão	Órgão	Unid	Função	Sub Função	Prog.	Projeto/ Ativ.	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor
147	Departamento de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos	04	004	17	512	0014	2058	3371703900	0000	R\$ 28.665,00
148	Departamento de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos	04	004	17	512	0014	2058	3372300200	0000	R\$ 80.000,00
149	Departamento de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos	04	004	17	512	0014	2058	3372390200	0000	R\$ 113.426,66
150	Departamento de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos	04	004	17	512	0014	2058	3372400000	0000	R\$ 13.230,00

Fonte de Recursos:

000 – Recursos Ordinários (Livres).

6 - DA LEGALIDADE:

Art . 75, inciso XI, da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021.

7- DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

Para a Gestão deste processo Licitatório, foi designada a **Sr. Jose Denilson Ferrari**– Secretário Geral de Administração e Finanças e para a fiscalização técnico/ administrativo, foi designado o **Sr. Dyone Taborda**, Chefe da Divisão do SAATU (Serviço de Abastecimento de Água de Tupãssi).

8 – DA JUSTIFICATIVA:

Consórcio entre o Município de Tupãssi e a Cispar, conforme Lei Municipal nº 2.103/2020 e 2433/2023.

9 – CONCLUSÃO:

Informamos que a Agente de Contratação e equipe de apoio formalizou este processo de dispensa conforme documentações necessárias e legais recebidas no processo digital nº 471/2025 de 29/01/2025 e também pela justificativa constante no item 8 deste documento. Portanto, são de responsabilidade exclusiva da Divisão da SAATU (Serviço de Abastecimento de água de Tupãssi) e a referida contratação, obedecendo as normas do TCE/PR, não sendo atribuída ao Departamento de Suprimentos, Divisão de Compras, Assessoria Jurídica a Agente de Contratação e equipe de apoio quaisquer culpabilidade referente ao valor e modalidade escolhidos deste processo Licitatório.

Em face do exposto nos itens anteriores e no contido nas demais peças constituintes do presente processo administrativo, Agente de Contratação e Equipe de Apoio emitem o parecer final pela dispensa da licitação e propõe pela celebração dos contratos com as empresas:

Comissão Permanente de Licitação

Rosangela Aparecida Rizzato de Oliveira
Agente de Contratação

Jaqueline Kelli Bellini
Equipe de Apoio

Natalia Regina Sartori de Souza
Equipe de Apoio

Fernando Luiz Herek
Equipe de Apoio